



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de São João Batista**  
**CNPJ: 35.101.369/0001-75**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso VIII, art. 75 da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentada proposta com o menor valor. AUTORIZO a Dispensa Nº 002/2026, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE IRÃO REALIZAR A ENTREGA DOS MANTIMENTOS AS FAMÍLIAS AFETADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA-MA, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, EDIÇÃO Nº 236 , SEÇÃO: 001, PÁGINA 55, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 014/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa AUTO POSTO NOELE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.656.843/0001-64, estabelecida na RUA GETULIO VARGAS, Nº 1552, BAIRRO PAULO VI -MUNICÍPIO- SÃO JOÃO BATISTA /MA, no VALOR GLOBAL DE R\$ 36.192,00 (trinta e seis mil e cento e noventa e dois reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei nº 14.133/2021. SÃO JOÃO BATISTA - MA, 10 de março de 2026. ARIONALDO MARTINS DOMINICI - CHEFE DE GABINETE - PORTARIA Nº 001/2025.**